



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/03/2023, Edição nº 5972, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.159/2023

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e revoga o Decreto 4665/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade [a Lei Nº 1.323/2010](#) de 23 de setembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, composto por 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representante da Secretaria da Assistência Social

Titular: Haritraut Busse

Suplente: Andressa Karine Genz Schmitz

II – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Nilza Siewert Gerling

Suplente: Roselaine Lovatto Stubbe

III – Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Franciele Priebe de Moraes

Suplente: Fábio Osmar Durrewald

IV – Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Nair Stumpf Pinz

Suplente: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

V – Representante do Clube dos Idosos da Área Rural

Titular: Egon Fritz

Suplente: Marino Afonso Friedrich

VI – Representante do Clube dos Idosos da Área Urbana

Titular: Lirio Jose Ullmann

Suplente: Teresinha Schulz



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Trabalhadores da Área do Idoso

Titular: Susana Elisa Asmann Krüger

Suplente: Eline Schmidtke

VIII – Representante de Instituição Religiosa

Titular: Milton Tribess

Suplente: Ivo Lidio Köhn

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 4.665/2021](#), de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito